



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 28 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 452

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos de Pessoal	4
Portarias de RH	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 28 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 452

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.586, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 440.500,00 (quatrocentos e quarenta mil e quinhentos reais) conforme art. 7º, inciso I, alínea a e b da Lei Municipal nº 5.513 de 29 de novembro de 2018, distribuídos nas seguintes dotações:

03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
VALOR	FR			
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
796	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00	0001	
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0103.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
556	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0020	
12.361.0103.2014	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
565	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00	0001	
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0114.2043	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL			
217	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0040	
10.301.0114.2042	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
811	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	4500	
10.301.0114.2046	MANUTENÇÃO DO NASF			
822	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.500,00		
0040				

10.303.0116.2052	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
251	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	51.000,00	0040	
10.304.0117.2055	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE			
259	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	0040	
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.608.0121.2064	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO ANIMAL			
420	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200,00	0001	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.122.0005.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO			
433	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	1151	
434	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
1151				
437	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	1151	
08.244.0005.2075.0000	MANUTENÇÃO DOS CONVÊNIOS COM ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS - PTMC			
446	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.800,00		
1136				
08.243.0125.2096.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
519	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	1030	
13.00	OPERAÇÕES ESPECIAIS			
28.846.0000.0003.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
370	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	45.000,00		
0001				
Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro e anulação de dotações, conforme discriminação abaixo:				
Superávit Financeiro: VALOR FR				
5.000,00			1030	
17.000,00			1151	
Anulação de Dotações:				
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0103.2013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
554	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00	0020	
12.361.0103.2014	MANUTENÇÃO DO CENTRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
566	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 28 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 452

Página 3 de 5

PESSOAL CIVIL	-30.000,00	0001			
05.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
146	17.512.0112.1020		CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO		
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
-1.100,00		0001			
06.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0004.2040			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
168	3.3.90.36		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
-1.000,00		0040			
171	3.3.90.93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
-10.000,00		4500			
807	3.3.90.40		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
		-20.000,00	0040		
10.301.0114.2042			MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
183	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
0040		-27.500,00			
192	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
-200.000,00		4500			
731	4.4.90.52		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
-15.000,00		0040			
10.301.0114.2043			PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
218	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL		
-10.000,00		0040			
222	3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
-5.000,00		0040			
10.304.0117.2055			PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		
258	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
-40.000,00		0040			
07.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
04.122.0002.2056			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. RURAL		
386	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
-5.200,00		0001			
20.606.0119.1026			CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
713	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
0001		-1.000,00			
09.00			SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
281	04.122.0002.2070		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.33.00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
-900,00		0001			
10.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		

08.122.0005.2073			MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
438	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
-2.000,00		1151			
13.00			OPERAÇÕES ESPECIAIS		
28.846.0000.0007			APOIO FINANCEIRO ÀS COMUNIDADES E INSTITUIÇÕES ORGANIZADAS DO MUNICÍPIO		
377	3.3.50.41.00		CONTRIBUIÇÕES		
-3.800,00		0001			
28.846.0000.0003			PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
824	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		
0001		-45.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2019

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

Portarias

PORTARIA Nº 115/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia os membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEIA os membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, de conformidade com a Lei Municipal nº 5.373, de 16 de agosto de 2017, abaixo relacionados:

TITULAR	ENTIDADE
Valcir Scortegagna	Poder Executivo.
Carlos Augusto Borges	Cooperativa de Transportes de Bens de Marau Ltda. COTRAMAR.
Edson Luis Lourenço dos Santos	Conhecimento na área de Trânsito.

2. Os membros nomeados nesta Portaria terão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 28 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 452

Página 4 de 5

mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 484, DE 28 DE AGOSTO DE 2019 – RH.

REMANEJA AUXILIAR DE OPERAÇÕES

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, o(a) Auxiliar de Operações, Milton Gilmar Gomes matrícula nº 19011, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES, SEGURANÇA E TRÂNSITO para SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/08/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2019

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2019, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de óleos lubrificantes e fluídos para veículos e máquinas da frota municipal, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

27 de agosto de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE VENCEDOR

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2019

LEI FEDERAL 13.019/14

O Poder Executivo Municipal, através da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº. 172/2017, torna público a análise da proposta da entidade Piquete de Laçadores Os Parceiros, a qual atingiu 100 pontos, sagrando-se vencedora do objeto para a realização de atividades comemorativas aos festejos farroupilhas, a ser realizado de 07 a 22 de setembro de 2019, no Parque



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 28 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 452

Página 5 de 5

Municipal Lauro Ricieri Bortolon.

Marau, 27 de agosto de 2019.

Kamila Domeraska

Comissão de Seleção

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE VENCEDOR CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019 LEI FEDERAL 13.019/14

O Poder Executivo Municipal, através da Comissão de Seleção, constituída pela Portaria nº. 172/2017, torna público a análise da proposta da entidade Marau Fusca Clube, a qual atingiu 100 pontos, sagrando-se vencedora do objeto para a realização a realização do encontro e exposição de fuscas e derivados com motorização, que se realizará nos dias 07 e 08 de setembro de 2019, no Parque Lauro Ricieri Bortolon.

Marau, 27 de agosto de 2019.

Kamila Domeraska

Comissão de Seleção